

Protocolo Integrado nº. 18.671.835-6

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO CONVÊNIO
081/2022.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, e o **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.668.894-5, **procede o registro da alteração de informação constante do Plano de Trabalho vigente do Convênio nº 081/2022 (mov. 43 do protocolo nº 19.839.102-6), onde consta a área total de 18.109,60 m² deverá passar a constar área de 18.131,50 m² conforme Plano de Trabalho corrigido (mov. 131).** permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido convênio, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

Documento: **Alteracao_CORRECAO_PLANODETRABALHO_Tibagi_18.671.8356.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 06/06/2024 17:13.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 06/06/2024 16:50 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **18.671.835-6** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 06/06/2024 14:45.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
352480e9820fb1e92ac51d1f44a76547.

Administrativos e demais postos de serviços com utilização de mão de obra terceirizada que se enquadra na tratativa da resolução 4669/2024 (SEAP/PR), por alguns motivos que segue contextualizado logo a seguir.

O prédio-sede da SEEC fica sem expediente de trabalho e portanto fecha-se o edifício todo, mantendo ativo apenas o serviço de vigilância e segurança, salvo alguma exceção previamente estabelecida; Considera-se a economia de energia elétrica, água, produtos de higiene e limpeza, café, chá, equipamentos, e outros itens que podem envolver a permanência de pessoas dentro do prédio;

Flutuação sazonal na demanda: o prédio fechado não se tem demandas para justificar a presença de todos os postos terceirizados;

Glosa mensal (desconto) no pagamento das notas fiscais mensais desses contratos: Informamos que não haverá glosa para o pagamento à contratada, bem como a contratada não deverá efetuar o desconto no auxílio alimentação e transporte de cada colaborador nos dias concedidos de ponto facultativo (observação: A remuneração também não sofre alteração nesse contexto). Caso no fim do mês a contratante observar que houve algum desses descontos, cobrará da contratada a glosa respectiva no mês seguinte.

A Secretaria de estado da Cultura tem sob sua gestão algumas unidades que necessitam de mão de obra terceirizada e rotineiramente funcionam com horários diferenciados por oferecer atendimento ao público, como é o caso de alguns museus e da Biblioteca Pública do Paraná.

Tendo em vista as peculiaridades de cada unidade, deixamos formalizado que conforme a demanda de cada local, a equipe administrativa e a diretoria que faz a gestão da unidade deve oferecer sistema de revezamento entre cada colaborador de mão-de-obra terceirizada e adequar esses pontos facultativos e de recesso à sua realidade, formalizando por e-mail ao setor do NAS da SEEC em *tempo hábil para envio das informações (escala, rodízio etc) a empresa contratada.

Entende-se por *tempo hábil 20 dias úteis antes da data em que as atividades deverão ser reduzidas/suspensas.

EMPRESA	GESTOR	FISCAL
Apta terceirização de serviços LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Aline Marteloso Filus
Cevipa – Central de Vigilância Patrimonial LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Geferson Ferreira Vaz, Aline Marteloso Filus
Deltalimp Serviços Terceirizados LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Carlos Eduardo Lourenço Mattos
Fmparlimp Limpeza LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Carlos Eduardo Lourenço Mattos
Multipius Balsa Nova - Eireli	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Madelaine Katia Diniz
OrpasOrganização Paranaense de Segurança LTDA-ME	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Ellen Cunha do Nascimento, Carlos Eduardo Lourenço Mattos
Plansul Planejamento e Consultoria LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Madelaine Katia Diniz
Produserv Serviços LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Carlos Eduardo Lourenço Mattos
RCA Produtos e serviços LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Carlos Eduardo Lourenço Mattos
Tecnolimp Serviços LTDA	Marco Antônio Pereira Gonçalves	Carlos Eduardo Lourenço Mattos, Lucas Eduardo Rocha da Silva

62827/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: GELOPAR REFRIGERAÇÃO PARANAENSE
OBJETO: Contrato n.º 3396/2024 que versa sobre a Adesão à Ata de Registro de Preços - PE no 101/2023 da SEAP/DECON para aquisição de 400 (quatrocentos) Refrigeradores Verticais Dupla Função.
VALOR: R\$ 1.360.000,00 (um milhão e trezentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: 4101.12.368.32.8470 - Gestão Administrativa das Unidades Escolares
Natureza: 449052 - Equipamentos e Material Permanente SubItem: 12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos (2212)

Fonte de Recursos: 543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR

Vigência: 12 (doze) meses, contados de 14/06/2024 a 14/06/2025.

AUTORIZADO POR: João Luiz Giona Junior - Diretor-Geral/SEED, em 04 de junho de 2024.

PROTOCOLO: 21.875.772-3

62465/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL - SETOR DE IMÓVEIS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROTOCOLO Nº 19.829.391-1
Formalização do Termo de Permissão de Uso nº 0200/2024 por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEED, representado pelo titular da pasta, Rôni Miranda Vieira, para a formalização do termo de permissão de uso da residência existente no CE CM Tancredo Neves, no município de Coronel Vivida.
AUTORIZADO POR: ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA JULIATTO CHEFIA NAS/SEED, por Delegação de Competência Res. 8.658/2023 – GS/SEED DATA: 10/06/2024.

62634/2024

Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 22 de maio de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.201.616-9
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	34364– Academia do Atleta Curitibano.
PROPONENTE	Prefeitura Municipal de Curitiba/Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – CNPJ nº 76.417.005/0001-86
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

62495/2024

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE	
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
Curitiba, 23 de maio de 2024.	
PROTOCOLO Nº	22.211.729-1
EDITAL Nº	01/2020 – PROESPORTE
PROJETO Nº	34333– Basquetebol e Cidadania em Ação.
PROPONENTE	Rosângela Pezente – CPF nº 740.174.709-04
OBJETO	As contas do projeto foram avaliadas e com base nas manifestações técnicas, a prestação de contas foi aprovada.

62498/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 18.671.835-6
DOCUMENTO: Termo de Apostilamento ao Convênio nº 081/2022
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Tibagi.
DO OBJETO: Procede o registro da alteração de informação constante do Plano de Trabalho vigente do Convênio nº 081/2022 (mov. 43 do protocolo nº 19.839.102-6), onde consta a área total de 18.109,60 m² deverá passar a constar área de 18.131,50 m² conforme Plano de Trabalho corrigido (mov. 131), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do referido convênio, sendo observadas a Lei Estadual n.º

15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos.

DATA: 06 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

PROTOCOLO Nº: 22.279.429-3

DOCUMENTO: Termo de Apostilamento Diversos Convênios

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

DO OBJETO: Procede o registro da alteração do Fiscal dos convênios abaixo relacionados, passando de Márcio Gurski para Maycon Willian Hellas de Moura – CPG 041.288.829-76 – CREA 84.371-D-PR, conforme aprovação da Diretoria-Geral (fls. 5 – mov. 4), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 15.608/2007 e as Condições Gerais de Contratos:

Convênio	Município	Protocolo
006/2023	Campina Grande do Sul	19.495.059-4
009/2023	Morretes	18.156.483-0
008/2024	Piraquara	20.658.588-9

DATA: 07 de junho de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia **Sandro Alex**
Diretor Geral/DER Secretário/SEIL

62638/2024

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA
A Comissão Permanente de Licitação comunica, a Adjudicação e Homologação do Resultado.
Protocolo n.º 20.905.243-1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2023-SRP/SESA
MEDILAR IMP. DIST.DE PROD. MED. HOSP., lotes 03 - valor adjudicado e homologado R\$ 107.676,00
Valor máximo da licitação: R\$ 26.982.846,69
Valor Adjudicado: R\$ 107.676,00
Curitiba, 11 de junho de 2024.
Caetano da Rocha
SESA/DAD/CGOV/CPL

62160/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12463/2024	
PROTOCOLO Nº	05.094.718/0001-08
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	Loccus do Brasil Ltda CNPJ: 05.094.718/0001-08
OBJETO	Microplaca branca para PCR em tempo real - com 384 poços de reação com volume de trabalho de 0,5-20µL
VALOR	R\$ 77.850,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 07/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

62440/2024

AUTORIZAÇÃO / RATIFICAÇÃO DE DESPESA	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 99017/2024	
PROTOCOLO Nº	22.110.427-7
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	DIONIR FAGUNDES JUNIOR CNPJ: 52.550.737/0001-81
OBJETO	Braçadeira com Manguito para medidor de pressão OMRON
VALOR	R\$ 759,96 (Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos)
AUTORIZAÇÃO	Dr. César Augusto Neves Luiz, Secretário de Estado da Saúde, em 10/06/2024.
FUNDAMENTO	Autorizo a despesa embasada no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

62502/2024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2020	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Realeza
Processo	16.130.650-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Convênio nº 052/2020, nos termos da sua Cláusula Nona. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 03/07/2024 até 03/07/2025.
Data da Vigência	03/07/2025
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 046/2024	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS
Processo	21.331.841-1
Objeto	Constitui objeto deste Termo de Cooperação a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Instituto de Desenvolvimento Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS de Toledo/Pr.
Data da assinatura	07/06/2024
Data da Vigência	Este Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados da publicação da assinatura do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor Executivo da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 008/2024 - MCO	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Partícipes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Secretaria de Estado da Educação - SECOM
Processo	21.301.058-1
Objeto	O presente Termo de Execução Descentralizada – TED – tem por finalidade instrumentalizar a descentralização orçamentária e a disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a execução de ações de interesse recíproco referente a contratação de serviços de publicidade institucional pela SESA, por meio das agências de publicidade contratadas pelo Governo do Estado, via Secretaria de Estado da Comunicação, para divulgação e publicização das ações de Saúde no Paraná, e em sintonia com o Plano de Trabalho aprovado, às fls. 87/91 do protocolo nº. 21.301.058-1, parte integrante desse Termo.
Valor	O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários e disponibilização de recursos financeiros no valor global de R\$ 6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais), considerando o período de vigência previsto para o ajuste.
Data da assinatura	10/06/2024
Data da Vigência	O presente TED terá vigência até 31/12/2024, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Secretário de Estado da Comunicação.

62767/2024